

Resolução nº : 8264/2001  
Protocolo nº : 140430/01  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : ALÍPIO JOSÉ DA VEIGA  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4508/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 10471/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente